



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
Estado do Rio Grande do Sul

Lei Nº 3185 /2018

Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para dar atendimento ao recurso oriundo de Emenda Parlamentar, Governo Federal no valor de R\$136.986,30, destinado a aquisição de 01 caminhão, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Osorio aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.


Art. 1º - Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, no valor de R\$136.986,30, para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a saber:

ORGAO - 07-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Valor
Unidade – 03 – Sec de Agricultura- Rec Federal	
Função – 020- Agricultura	
Programa – 132 – Incentivo e Amparo ao Pequeno Produtor	
Sub – Função – 122- Administração Geral	
Projeto Atividade- 1067 – Incentivo e Ampara ao Pequeno Produtor- Rec. Federal	
4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente	136.986,30
TOTAL GERAL	136.986,30

Art. 2º - Servira de cobertura ao credito a que se refere o Art. 1º, o recurso recebido do Governo Federal no valor de R\$136.986,30.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Pedro Osório, 30 de outubro de 2018.


Moacir Otílio Alves
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ademir Cunha dos Santos
Secretario da Fazenda